

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2023

O Presidente da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das suas atribuições legais atribuídas pela Lei Municipal nº 2.471/2013, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento na justificativa de inexigibilidade proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL nos autos do processo administrativo nº 1.773/2023 em favor da empresa **ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**, inscrita no CPF sob o número **21.701.328/0001-05**, com a cotação e valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** em razão de atender as necessidades emergenciais desta Autarquia, em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 1.773/2023, na forma do inciso II, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e orientações do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Autárquica do Município.

A despesa será suportada pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serviço de seleção e treinamento – 33.90.39.3400

Manutenção e operacionalização da unidade – 2004.

Fonte – 1704 - Royalties.

Cabo Frio, 16 de novembro de 2023.


PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO
Presidente da COMSERCAF